



13/05/2025
DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA
 APROVADO
 REJEITADO
Por: 8 votos favoráveis
_____ votos desfavoráveis
Presidente
1º Secretário

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 010/2025

Dispõe sobre a ~~DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUARACY~~ e dá outras providências.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iguaracy, submete à judiciosa apreciação da Colenda Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de CENTRO CULTURAL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO, o equipamento público localizado na Estação Ferroviária deste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de incluir a placa de identificação, com a finalidade de identificar o logradouro público com o nome citado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora

Iguaracy/PE, em 02 de maio de 2025


BRUNA FERNANDA TORRES DE MOURA BARROS
Vereadora autora



JUSTIFICATIVA

O senhor José Nogueira de Carvalho Filho, popularmente conhecido como Nogueirinha nasceu no dia 15 de maio de 1977 em Iguaracy/PE e era filho do Senhor José Nogueira de Carvalho (conhecido como Zé Nogueira) e Maria Helena Cabral Nogueira (conhecida como Neném).

Teve três filhos: Nathan Nunes Nogueira de Carvalho, Nathany Beatriz Moura Nogueira e Hayka Moura Nogueira e uma neta, filha da sua filha mais nova: Mayla Mavie.

Nogueirinha era um cidadão querido e conhecido por toda população de Iguaracy, servidor público há mais de 25 anos.

Amante da cultura, teve sempre como inspiração seu pai, que apoiou e participou junto com ele, de movimentações culturais como samba de coco e bacamarteiros de Iguaracy.

O senhor José Nogueira (Nogueirinha) residiu toda a sua vida no município de Iguaracy, onde permaneceu até a data do seu falecimento 21/05/2022.

Sendo assim, é que venho propor a esta Augusta Casa Legislativa, que reconheçamos o trabalho de Nogueirinha pela cultura deste município e honremos seu legado denominando com o seu nome, o Centro Cultural a ser construído no prédio da Estação Ferroviária deste município, razão pelo qual peço voto favorável dos pares deste Poder Legislativo.

Iguaracy/PE, em 02 de maio de 2025

BRUNA FERNANDA TORRES DE MOURA BARROS
Vereadora autora



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

ROTEIRO PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E ATOS INFRALEGAIS – 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

NÚMERO DO PROJETO:	010
EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUARACY /PE, FICANDO DENOMINADO CENTRO CULTURAL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
NOME DO AUTOR:	Brunna Fernanda Tôrres de Moura Barros
NOME DO RELATOR:	José Jorge da Silva
SITUAÇÃO ATUAL:	Aprovado

TRAMITAÇÃO

AÇÃO	DATA
ENTRADA DO PROJETO:	02 de maio de 2025
ENVIO PARA PLENÁRIO:	09 de maio de 2025
ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES:	09 de maio de 2025
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	13 de maio de 2025